

Matrícula N.º	92.451	Data: Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2014.	Fls. 01				
<p>Um lote de terreno sob n.º 03 da quadra n.º 02 do loteamento denominado JARDIM DAS OLIVEIRAS, nesta cidade de Cuiabá-MT, situado no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo, possui os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para rua 12; 10,00 metros de fundos para o lote 14; 20,00 metros do lado direito para o lote 04; 20,00 metros do lado esquerdo para o lote 02, com área de 200,00m².....</p> <p>PROPRIETÁRIA: <u>AMPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</u>, empresa estabelecida na rua Rússia, n.º 89, bairro Santa Rosa, em Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.578.164/0001-14, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - sob o n.º 51 2 0085315 7, em sessão de 13/03/2003, e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 20120210630, em 08/02/2012, representada pelos sócios, ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, Bairro Ribeirão da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.238.952-8, expedida pela SSP/MT em 14/02/1997, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.149.411-20, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 19/07/1947, filho de Sebastião de Oliveira e de Maria Benedita Martins de Oliveira; e, por NEILA LEITE DE BARROS OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, Bairro Ribeirão da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora do RG n.º 243.053 SSP/MT, e inscrita no CPF n.º 284.744.901-97, natural de Corumbá -MS, nascida aos 20/09/1952, filha de Nelson Leite Barros e de Nilda Cunha de Barros; e estes neste ato representados por seu bastante procurador, <u>LEONARDO BOCCHESI</u>, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1.520, Edifício Cecília Meireles, bairro Duque de Caxias, nesta Capital, portador do RG n.º 1044929-9 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 819.219.501-53, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, às folhas n.º 9, do livro n.º 292, em 06/09/2012, cujo traslado fica arquivado nestas Notas.....</p> <p>Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n.º 69.906, do livro 02, em 24/06/2009, nestas notas.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p>							
<p>R.1/92.451 - Protocolo n.º 165.201 - 06 de Fevereiro de 2014.</p> <p>TRANSMITENTE: <u>AMPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</u>, acima já qualificada...ADQUIRENTE: <u>PANTANAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA</u>, empresa estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, à rua Joaquim Murinho, n.º 1098, bairro Centro Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.284.783/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 51 2 0129979-0, em sessão de 23/03/2012, e posterior alteração contratual arquivada sob n.º 20130828890, em 15/07/2013, neste ato representada pela sócia, LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à rua 05, quadra 19, casa 16, Residencial Julio Domingos de Campos, bairro Taramã, em Várzea Grande-MT, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1518347-5, emitida pela SESP/MT em 06/05/2013, inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.070.961-45, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 09/04/1984, filha de Semi Bernardes e Carlinda Ferreira Bernardes; e pelo sócio, LUCAS FARIAS SOUZA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à rua 05, quadra 19, casa 16, Residencial Julio Domingos de Campos, bairro Taramã, em Várzea Grande-MT, portador da carteira nacional de habilitação - Detran-MT, registro n.º 03506115516, emitida em 30/09/2010, onde consta ser portador do RG. n.º 13896164-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.972.461-31, nascido aos 08/01/1982, filho de Wanderley Costa Souza e Marialda Farias Santos Souza.....</p> <p>TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 124/126º, Lº 158, aos 04/02/2014.....</p> <p>VALOR: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).....FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....</p> <p>CONDICÕES: As Legais. Declarações constantes na escritura: Foram-me apresentado e ficam arquivados nestas Notas: comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, assim descritos:.....</p>							
DAM n.º	Valor	Averbação	Emolumentos	Pagamento	Valor Avaliação	Valor Venda	Lote
80612713	R\$500,00	R\$69,47	R\$15,60	20/01/2014	R\$5.203,53	R\$25.000,00	03
<p>emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; Certidão de ônus da matrícula n.º 69.906 do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, Continua no verso.....</p>							



Continuação da fls. 01, mat. R.1/92.451 do livro 02 aos 06/02/2014.

regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora foi-me apresentado as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 022022014-88888164, emitida em 13/01/2014, com validade até 29/07/2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob n.º B96F.E0E6.15A1.FC86, emitida em 01/11/2013, com validade até 30/04/2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 34571310/2013, emitida em 21/08/2013. Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, com validade até 16/02/2014, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo dos valores da venda dos imóveis que é de R\$25.000,00 - (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote descrito e caracterizado nesta matrícula. Inserito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n.º 06.9.31.012.0031.001.....Cuiabá/MT, 06/02/2014.

Emolumentos / Total do Registro: R\$ 614,60 / OS: 397435		
Registro R\$ 583,50	Matricula R\$ 51,00	Baixa R\$ 10,10

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/92.451 - Protocolo n.º 166.659 - 15 de Abril de 2014.

A requerimento de PANTANAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, datado de 15/04/2014, procede-se a presente averbação para constar a edificação de um IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, sito à Rua 12, n.º 166 Lot. Jd. Das Oliveiras - Bairro: Parque Atalaia - Cuiabá-MT, edificada no lote 03 da quadra 02, com inscrição Municipal n.º 06.9.31.012.0031.001, com área construída de 99,59m², constituída de: garagem, estar, sala de jantar, cozinha, circulação, suíte, WC, quarto 01, WC, quarto 02 e área de serviço. Apresenta os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habite-se) n.º 579/2013, Projeto n.º 815/2013, protocolo n.º PG 515156-1, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 18 de Dezembro de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda n.º 111492014-88888165, emitida em 15/04/2014, válida até 12/10/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, sob n.º 102211, datada de 12/02/2014; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT - CREA-MT - ART de Execução n.º1831983 e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá- MT; documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 16/04/2014.

Emolumentos / Total - Averbação: R\$ 155,60 / OS 414240

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/92.451 - Protocolo n.º 166.674 - 16 de Abril de 2014.

Procedo a presente averbação, nos termos da Certidão n.º 059/2014, datada de 21/01/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - Secretaria - Diretoria de Serviços Urbanos, cujo teor é o seguinte: Certificamos para que produza os devidos fins, que o imóvel residencial, edificado na Rua 12, lote 03, quadra 02, Loteamento: Jardim das Oliveiras, Bairro: Parque Atalaia, Região: Sul, Nesta Capital, devidamente Numerada. Recebendo o n.º 166, tendo como Requerente: Pantanal Comercio e Locação de Imóveis LTDA - ME. Documento esse que fica arquivada neste RGI...Cuiabá-MT, 16/04/2014.

Emolumentos / Total - Averbação: R\$ 10,10 / OS 414240
--

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/92.451 - Protocolo n.º 170.377 - 26 de Setembro de 2014.

Foi apresentado no ato do registro em anexo ao contrato de compra e venda abaixo registrado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n.º 246572014-88888783, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 26/09/2014, com validade até 25/03/2015 em nome da Pantanal Comercio e Locação de Imóveis

Continua nas fls. 02...

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Matrícula N.º

92.451

Data: Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2014.
Oficial:

Fls. 02

Continuação da AV.4/92.451

LTDA - ME e a cópia do documentos pessoais do Comprador Pablio Pedro Santos Alves, nascido em 29/06/1993, filho de Marco Roberto Alves e Gislaine Santos Costa, natural de Cuiabá-MT portador do RG n 2332737-5 expedida aos 23/10/2008 pela SSP/MT e CPF nº 050.528.761-73..... Documentos que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 29/09/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: RS 10,50 / OS: 445210

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/92.451 - Protocolo nº 170.377 - 26 de Setembro de 2014.

TRANSMITENTE: PANTANAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.284.783/0001-50, com sede na rua Joaquim Murinho, 1098, Centro Sul, Cuiabá-MT, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, registrada sob NIRE nº 51201299790, representada na conformidade da clausula Terceira de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201299790, em sessão de 17/06/2013, pelos sócios Luana Ferreira Bernardes Farias, nacionalidade brasileira, nascida em 09/04/1984, administradora, portadora da CNH nº 05579615674, expedida pelo DETRAN/MT em 29/08/2013 e do CPF 001.070.961-45, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Rua Cinco, 16, QD19, Julio de Campos, em Várzea Grande/MT e Lucas Farias Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 08/01/1982, administrador, portador da CNH nº 03506115516, expedida pelo DETRAN/MT em 30/09/2010 e do CPF 000.972.461-31, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Rua Cinco, 16, QD19, Julio de Campos, em Várzea Grande/MT.....

ADQUIRENTE: PABLO PEDRO SANTOS ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1993, motorista, portador da carteira de identidade nº 23327375, expedida por SSP/MT, em 23/10/2008 e do CPF nº 050.528.761-73, solteiro, residente e domiciliado em AV. A, 36, Quadra 06, Jardim Mossoro, em Cuiabá-MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0670335-6, expedido pela CAIXA em 23/09/2014.....

VALOR: RS 190.000,00 (cento e noventa mil reais).....
FORMA DE PAGAMENTO: Recursos próprios R\$20.991,41 e Financiamento concedido pela CAIXA: R\$169.008,59.....

CONDICÕES: As legais.....**Documento apresentado para registro:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Guia nº 82377257, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de RS 1.349,94 (inclusos a averbação e os emolumentos), aos 25/09/2014 e que fica devidamente arquivado nestas notas.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial edificado no Lote 03 Quadra 02, Loteamento denominado "JARDIM DAS OLIVEIRAS, situado no distrito de Coxipó da Ponte, nesta Cidade de Cuiabá/MT, deserto e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 06.9.31.012.0031.001..... Cuiabá-MT, 29/09/2014.

Emolumentos - Total do Registro: RS 1.629,95 / OS: 445210 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/92.451 - Protocolo nº 170.377 - 26 de Setembro de 2014.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: PABLO PEDRO SANTOS ALVES, acima qualificado.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-lei n. 1259, de 19/02/1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ MF n. 00.360.305/0001-04, representada por Cláudia Elena Gonçalves de Oliveira, nacionalidade brasileira, casada, economiário, portadora da carteira de identidade RG 499561, expedida por SSP/MT, em 02/04/1984 e do CPF nº 459.302.601-68, conforme procuração lavrada às folhas 078/079, do livro nº 2886, em 06/07/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 137 à 144, do livro 156-A, em 07/01/2014, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....

CONDICÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de imóvel novo residencial Quitado.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.....

Continua no verso...



Continuação verso da fls. 02

Continuação da R.6/92.451

ENQUADRAMENTO: SFH.....**VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS):** R\$ 169.008,59.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 199.651,00...**PRazos TOTAL (em meses): AMORTIZAÇÃO:** 420...**TAXA DE JUROS%:** abaixo mencionado

TAXA DE JUROS % (a.a)	TAXA JUROS BALÇÃO	TAXA JUROS REDUZIDA
Nominal	8,7873	8,4175
Efetiva	9,1500	8,7500
ENCARGO MENSAL INICIAL	TAXA JUROS BALÇÃO	TAXA JUROS REDUZIDA
Prestação	R\$ 1.640,00	R\$ 1.587,92
Prêmios de Seguros	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Taxa de Administração TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total	R\$ 1.700,00	R\$ 1.647,92

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2014...**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com item 4 (do referido contrato)....**FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATACÃO:** Débito em Conta Corrente....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O devedor aliena a CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei n.º 9.514/97, abrangendo acessões, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o DEVEDOR possuidor direto e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação n.º 1.4444.0670335-6, expedido pela CAIXA em 23/09/2014....Cuiabá-MT, 19/08/2014.

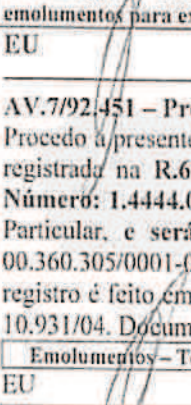
Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.629,95 / OS: 445210 - Nos termos do artigo 43 da Lei n.º 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.7/92.451 - Protocolo n.º 170.377 - 26 de Setembro de 2014.

Procedo à presente averbação para constar que o Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada na R.6 acima, está representada pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Série: 0914, Número: 1.4444.0670335-6, emitida na cidade de Cuiabá-MT, em 23/09/2014, na forma de Instrumento Particular, e será custodiada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. O presente registro é feito em conformidade com o disposto no §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04. Documento que fica uma via arquivada neste RGI....Cuiabá-MT, 29/09/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 10,50 / OS: 445210

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.8/92.451 - Protocolo n.º 185.929 - 08 de Setembro de 2016.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de Intimação de Alienação Fiduciária, oriundo do OE n.º 54658/2016 - SIALF-GIREC/CB, Cuiabá-MT, de 04/08/2016, processo habitacional n.º 144440670335, firmado em 23/09/2014. Documento esse que fica cópia arquivado neste Serviço Notarial e Registral desta Capital....Cuiabá-MT, 20/09/2016.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$170,90 / Selo Digital: AVH10216 / OS: 582468

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.9/92.451 - Protocolo n.º 189.105 de 11 de Janeiro de 2017.

Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, descrita na AV.8 desta matrícula, nos termos do Ofício sob n.º 78739-C/2016 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá-MT, datado de 02/01/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o

Continua nas fls. 03.

Matrícula N.º	92.451	Data: Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2014.	Fls. 03
		Oficial: <i>[Assinatura]</i>	
<p>Continuação da AV.9/92.451 do L.º 02. CANCELAMENTO de Intimação de PABLO PEDRO SANTOS ALVES, referente ao Processo de financiamento imobiliário n.º 144440670335, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 13/02/2017.</p> <p>Emolumentos - Total da Averbação-RS: 12,30 / Selo Digital: AWI 68234 / OS: 582468</p> <p>EU <i>[Assinatura]</i> A-OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO</p>			
<p>AV.10/92.451 - Protocolo n.º 194.164 - Cuiabá- MT, 11 de agosto de 2017 Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. n.º 41317/2017 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 13/07/2017, referente ao processo habitacional n.º 144440670335, firmado em 23/09/2014, valor da dívida de R\$224,30 até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI.....</p> <p>Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2017.</p> <p>Emolumentos - Total - Averbação: RS 224,30 / Selo Digital: AZH85762 / OS 656296</p> <p>EU <i>[Assinatura]</i> A-OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI DIGITALIZADO</p>			
<p>AV.11/92.451 - Protocolo n.º 197.135 de 09 de Janeiro de 2018. Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, descrita na AV.10 desta matrícula, nos termos do Ofício sob n.º 55105-C/2017 - SIALF - REGAD/CB, Cuiabá-MT, datado de 02/01/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de PABLO PEDRO SANTOS ALVES, referente ao Processo de financiamento imobiliário n.º 144440670335, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 11/01/2018.</p> <p>Emolumentos - Total da Averbação-RS: 12,30 / Selo Digital: BAI09766 / OS: 656296</p> <p>EU <i>[Assinatura]</i> A-OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO</p>			
<p>AV.12/92.451 - Protocolo n.º 197.949 - Cuiabá- MT, 09/02/2018 Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. n.º 1258/2018 - SIALF - GIGAD/CT, Curitiba-PR, aos 12/01/2018, referente ao processo habitacional n.º 144440670335, firmado em 23/09/2014, valor da dívida de R\$3.719,86 até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI.,</p> <p>Cuiabá/MT, 15/03/2018</p> <p>Emolumentos - Total - Averbação: RS 117,50 / Selo Digital: BBH55348 / OS 696185</p> <p>EU <i>[Assinatura]</i> A-OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI DIGITALIZADO</p>			
<p>AV.13/92.451 - Protocolo n.º 201.612 de 27/07/2018. TRANSMITENTE: PABLO PEDRO SANTOS ALVES, antes já qualificado..... ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04..... TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do ofício n.º 42512/2018/SIALF - REGAD/CB de 17 de julho de 2018.....A requerimento do adquirente, firmado no dia 17/07/2018, e protocolado em 27/07/2018, sob o n.º 201.612, instruído com prova da intimação do devedor Pablo Pedro Santos Alves, ocorrida em 16/02/2018, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$3.799,89 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme ITBI</p> <p><i>Continua no verso</i></p>			



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL

Continuação verso da fls. 03 - Matrícula 92.451 Lº 02, aos 06/02/2014.

Continuação da AV.13/92.451
Guia nº 90822794, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 17/07/2018, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.9.31.012.0031.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$92.684,30, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVACÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões Negativas, datadas de 15/08/2018, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs:.....

CPF/CNPJ	Código HASH:	Horas	Resultado:
050.528.761-73	6095.1ade.e100.1c20.0c96.bbb4.1340.32ec.2993.0238	10:14:06	Negativo
00.360.305/0001-04	Bdc3.6233.7d63.e593.7b56.69e5.0a1e.dfc7.dabf.9775	09:58:08	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 15/08/2018.
Emlamentos - Averbação: RS4.128,13 / Selo Digital: BDQ89965 / OS: 734820
EU, *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.600/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.916 - Golubeiras, CEP 73.032-415, Cuiabá, MT
E-mail: quintoficoocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Cuiabá - MT, 02 de janeiro de 2020
Certifico e dou fé para os devidos fins da certeza que apresenta fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

BJJ66605 - R\$ 20,00
Código do Ato: 176
Código de Serventia: 061
Consulte: www.tjmt.jus.br/Selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

[Assinatura]
A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
 JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
 MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARY SILVIA TANAN DE ANDRIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
 LAURO JULE DE SOUZA MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA
 MARIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADO

